

## **Aos(Às) Alunos(as) e Docentes das Instituições Nova Esperança**

As Instituições Nova Esperança, diante do enfrentamento ao novo coronavírus, vêm adotando uma série de medidas preventivas e protetivas voltadas à sua comunidade acadêmica, em conformidade com nossos comunicados anteriores e seguindo o Calendário Acadêmico do semestre letivo de 2021.1.

Nossa instituição está apta para o retorno imediato das suas atividades acadêmicas, por sermos uma instituição especializada na oferta de cursos da área da saúde, e possuímos em nossos quadros profissionais extremamente capacitados para fornecer o suporte adequado para o retorno das atividades. Contudo, tendo por base o decreto municipal nº 9.671/2021 de 18 de janeiro de 2021, que estabelece as novas medidas de segurança sanitária com vistas ao retorno das aulas no semestre letivo 2021.1 na cidade de João Pessoa-PB, as instituições de ensino superior sediadas no município ficam autorizadas a ofertar aulas presenciais apenas a partir de primeiro de março de 2021.

Nosso **Plano de Contingência** para enfrentamento à pandemia por Covid-19 está sendo implementado, juntamente com o planejamento do nosso projeto pedagógico, que está adaptando às necessidades do momento, foram executadas medidas de segurança nas dependências para o retorno das aulas presenciais de forma segura, bem como o treinamento em todos nossos funcionários. Em nosso site ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)) encontra-se nosso Plano de Contingência, vídeos educativos e demais orientações disponíveis para o conhecimento de toda comunidade acadêmica, respeitando todas as medidas sanitárias e protocolares de biossegurança.

Com base no decreto municipal, a direção da instituição tomou a decisão de iniciar o semestre letivo 2021.1 em 26/01/2021 na modalidade remota síncrona conforme calendário acadêmico disponibilizado à comunidade acadêmica, de acordo com autorização do citado decreto municipal. Nele, as aulas presenciais só poderão ser retomadas em 01/03/2021. A decisão tomada pela direção da instituição tem por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços educacionais, evitando atrasos em seu calendário acadêmico. Serão adotadas uma série de atividades pedagógicas que permitem a ampliação do ensino presencial para o remoto, ensejando a possibilidade de utilização de diferentes recursos e soluções. No que tange às atividades acadêmicas do internato médico, estas já tiveram início no dia 18/01 com atividades 100% presenciais.

Essas medidas tiveram como objetivo a diminuição de eventuais riscos de contágio e transmissão da doença entre a sua comunidade acadêmica nos espaços da Instituições Nova Esperança. Para isso, a FACENE/FAMENE, integrantes do Sistema Federal de Ensino, tomaram medidas estratégicas para que todas as atividades acadêmicas de cunho teórico fossem mantidas de maneira eficaz e sem prejuízo para seus discentes do início das aulas remotas em 26/01/2021 a 28/02/2021, nos horários das aulas, ao vivo, com frequência, na hora prevista, de acordo com o cronograma do semestre e pelo professor do módulo/disciplina. Por sua vez, para os alunos

concluintes, pré-concluintes e do internato, as atividades seguirão calendário próprio de atividades presenciais seguindo as diretrizes da portaria nº. 041/2020.

Essas medidas estão embasadas, atualmente, na seguinte legislação:

- Portaria Ministerial nº 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - covid-19;
- Portaria Ministerial nº 1.096 de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais;
- Portaria Ministerial nº 356 de 20 de março de 2020, Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia da covid-19 (coronavírus);
- Decreto Estadual nº 40.304 de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela covid-19 (novo coronavírus);
- Decreto Estadual nº 40.574 de 25 de setembro de 2021, que estabelece as “Diretrizes para o retorno às aulas presenciais – Plano Novo Normal para a Educação da Paraíba (PNNE/PB)”
- Decreto Municipal nº 9.481/2020 de 1º de maio de 2020, que prorroga o prazo de vigência de medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; e
- Decreto municipal nº 9.671/2021 de 18 de janeiro de 2021, que estabelece as novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela COVID-19 (novo coronavírus) no município de João Pessoa, e dá outras providências.
- Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 041/2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para o funcionamento das atividades práticas no segmento ensino (Estágios curriculares obrigatórios em saúde).

As instituições de ensino superior permanecem impedidas pelos órgãos municipais e estaduais do nosso estado, de realizar aulas teóricas de maneira presencial antes do dia primeiro de março de 2021.

Tendo em vista o nosso compromisso com a formação de excelência dos profissionais que colocamos no mercado, e com o objetivo de fornecer maior transparência às estratégias pedagógicas adotadas por esta IEs neste momento em que perduram as medidas de isolamento social, o documento a seguir explica minuciosamente como se dará a execução do semestre letivo 2021.1.

## **1. Acerca das aulas**

O início das atividades dos cursos de graduação e Tecnólogo da Facene e da Famene de todos os períodos, dos alunos regularmente vinculados ao semestre de 2021.1, nos devidos

períodos, turmas e horários, ocorrerá de forma síncrona (ao vivo) a partir do dia 26/01/2021 (exceto os alunos do P1 da Facene, que iniciarão suas atividades no dia 08/02), onde as aulas serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e através do *Google Meet*, obedecendo a mesma sequência de aulas do horário presencial. **Os docentes registrarão a frequência do(s) aluno(a) durante as aulas ao vivo, com duração de 50 minutos cada.**

**No turno da manhã**, como tradicionalmente ocorria, as aulas iniciarão das 7h30 às 9h10. Sendo esse tempo correspondente a 2 (duas) aulas, com um intervalo de 20 (vinte) minutos, das 9h30 às 12h, configurando mais 3 (três) aulas.

**No turno da tarde:** início das 13h30 às 15h10 (2 aulas); intervalo de 20 minutos, das 15h30 às 18h, mais 3 aulas.

**No turno da noite:** início das 18h30 às 20h10 (2 aulas); intervalo de 10 minutos, das 20h20 às 22h, mais 2 aulas.

As aulas ministradas ao vivo realizadas no período de 26/01 a 28/02 do corrente ano estarão disponíveis após 72 horas para revisão dos conteúdos, ficando assim acessíveis ao(à) aluno(a) na plataforma AVA. Haverá atividades integradoras entre os(as) discentes, como fóruns de debate e questões norteadoras para cada aula dada e postada.

O(A) discente deverá acessar diariamente o AVA e localizar o curso referente ao componente curricular previsto em cronograma para aquele dia/turno/horário. Nesse ínterim, haverá o link para o *Meet*, onde docente e discentes deverão ingressar. O(A) professor(a) será responsável por iniciar e finalizar a gravação da aula, que posteriormente será disponibilizada no AVA, e posteriormente o(a) docente a enviará ao Nupetec (nupetec@facene.com.br) através de formulário específico. A duração das aulas será a mesma prevista no cronograma.

## **2. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**

O endereço para acesso ao AVA permanece inalterado (<https://virtual.facene.com.br/>), e integrado à caderneta on-line (AcadWeb), os usuários e suas respectivas senhas para acesso serão os mesmos do Acadweb, assim, unificando o acesso e evitando duplicidade de usuários.

Aquele(a) discente que enfrentar qualquer dificuldade em acessar o AVA ou AcadWeb deverá entrar em contato através do formulário: <https://bit.ly/suportenupetec>.

## **3. Retorno das Atividades Presenciais**

As Faculdades Nova Esperança estão atentas às orientações dos órgãos governamentais acerca das fases de abertura responsável das instituições de ensino. Com o retorno das aulas presenciais determinado pelo decreto municipal nº 9.671/2021 para o dia **1º de março de 2021**, foi realizado todo um planejamento acadêmico e de ensalamento de turmas que visa fazer com que cada sala de aula da instituição comporte 50% da capacidade prevista, havendo a divisão de turmas

com o objetivo de atender às determinações dos órgãos competentes. Houve ainda uma reestruturação física para duplicar a quantidade de salas de aula ativas na instituição, com o objetivo de ofertar ao nosso aluno a possibilidade de que todos os discentes tenham a oportunidade de assistir as aulas de maneira presencial, respeitando o quantitativo de discentes por sala e o distanciamento preconizado.

Agradecemos a compreensão e apoio incondicional da comunidade acadêmica e nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas através dos nossos canais de comunicação.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.



Eitel Santiago Silveira  
**Diretor**



Carolina Santiago S. P. Araújo  
**Secretária Geral**